



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

HOMOLOGO

EM 13 DE JULHO DE 1979

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA onze de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A inclusão de traçado viário, áreas verdes e de escola no Plano Diretor em gleba situada na Estrada Cristiano Kraemer, junto ao loteamento Vila Lavoura, para a viabilidade de parcelamento do solo nos termos da legislação específica e condicionantes para o abastecimento de água a serem determinados pelo DMAE.

O referido traçado consta graficado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 11 de julho de 1979.

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

**JUSTIFICATIVA**

O presente traçado de loteamento constitui proposição da iniciativa particular.

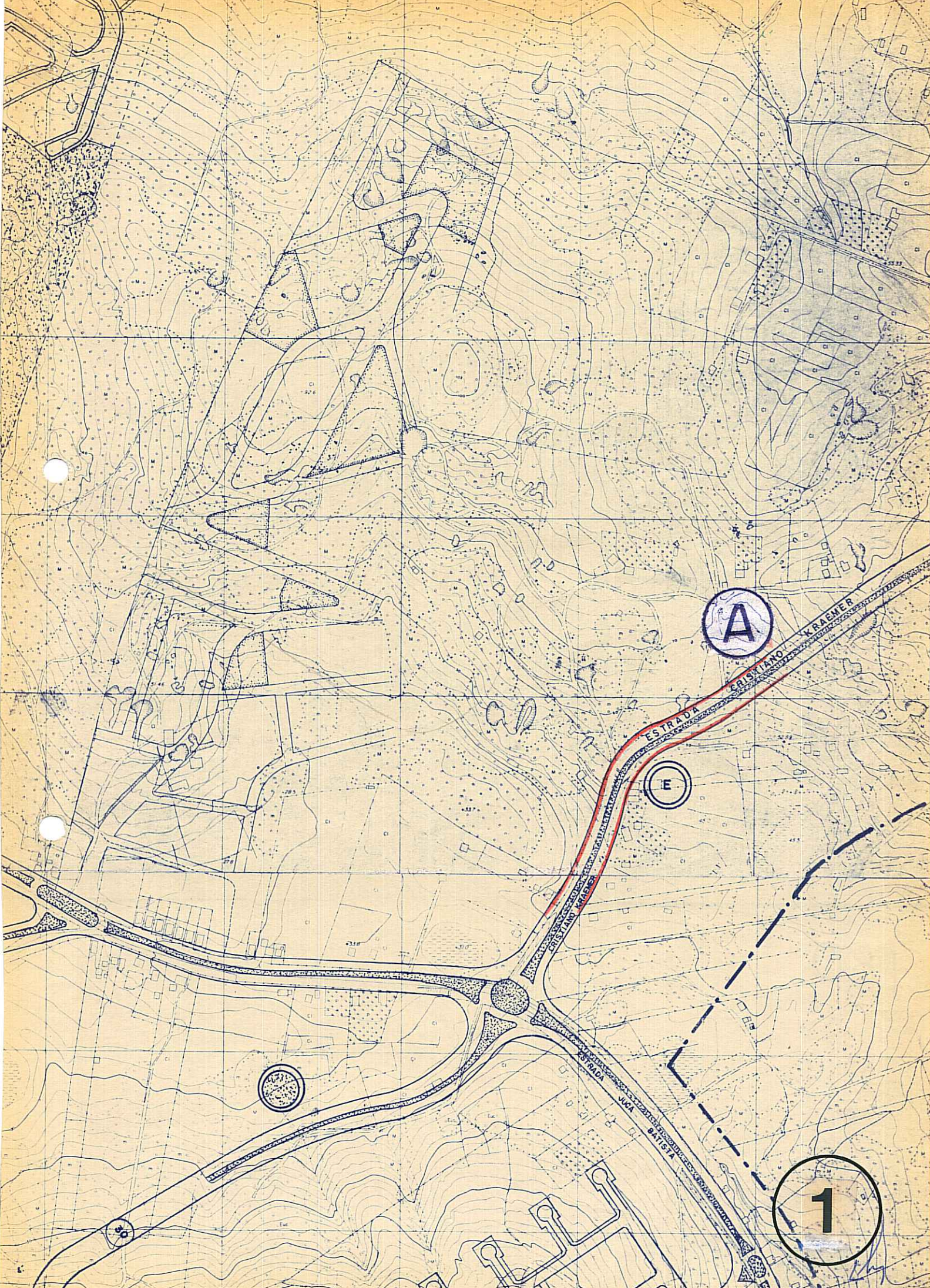
A área natural de preservação que incide sobre a aludida gleba configura parcela de um contexto global definido para a zona.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 77.831/79.

Porto Alegre, 11 de julho de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



A

E

1

ESTRADA CRISTIANO KRÄMER

ESTRADA JOÃO BATISTA

AREA DE PRESERVAÇÃO NATURAL

LOTEAMENTO "VILA LAVOURA"

A

ESTRADA CRISTIANO KRAEMER

E

ESTRADA JUIZ BATISTA

2

